



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 076/15

Data: 20/03/17

Hora: 08:30

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 21/03/17

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica cobertura da Quadra de Esportes da Escola Lourenço Filho.

SEBASTIÃO LUCRI e HELVÉCIO ALVES BADARÓ,

vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que analise a viabilidade da cobertura da quadra de esportes da escola supracitada.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de quadra de esportes das mais antigas da cidade, usada nos Jogos Abertos do Paraná que foram realizados em nosso município no ano de 1969. Central, possui arquibancadas que comportam grande número de torcedores, mas permanece com pouco uso desde sua inauguração, por oferecer nenhuma condição de conforto.

Algumas informações dão conta que o espaço seria propriedade do Estado, o que não inviabilizaria eventual obra, pois cria a possibilidade da busca de recursos na esfera Estadual.

Cornélio Procópio, 20 de março de 2017.

SEBASTIÃO LUCRI
Vereador – PTB

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Vereador - PTC